



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

www.itarare.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

Quarta-feira, 22 de maio de 2024

Ano X | Edição nº 1507

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Legislativo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Resoluções	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itararé, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itararé poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itarare.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itararé

CNPJ 46.634.390/0001-52
Rua XV de Novembro, 83
Telefone: (15) 3532-8000
Site: itarare.sp.gov.br
Diário: <https://imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare>

Câmara Municipal de Itararé

CNPJ 50.788.975/0001-02
Rua São Pedro, 885
Telefone: (15) 3532-4477
Site: itarare.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itararé garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itarare.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quarta-feira, 22 de maio de 2024

Ano X | Edição nº 1507

Página 2 de 4

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias



www.camaraitarare.sp.gov.br
Rua São Pedro, nº 885 - Centro
CEP 18460-009 - Itararé - SP
Tel. (15) 3532-4477

Portaria nº 28, de 24 de abril de 2024.

Determina a incorporação ao tempo de serviço de funcionário que especifica.

Edifício Salvador Rufino de Oliveira Netto, aos 24 de abril de 2024.

REINALDO ROBERTO DIOGO

- Presidente da Câmara -

EDENILSON DE GENARO

- 1º Secretário -

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Itararé, aos 24 de abril de 2024.

CESAR GRABHER MEIER

Diretor de Secretaria Administrativa

Portaria nº 29, de 09 de maio de 2024.

Determina a incorporação ao tempo de serviço de funcionário que especifica.

Portaria nº 30, de 13 de maio de 2024.

Concede licença prêmio a funcionário que especifica.

Portaria nº 31, de 17 de maio de 2024.

Revoga Portaria nº 22 de 17 de abril de 2023 que autorizou funcionário a dirigir os carros oficiais da Câmara Municipal de Itararé.

Portaria nº 32, de 20 de maio de 2024.

Concede licença para tratamento de saúde a funcionário da Câmara Municipal de Itararé.

Portaria nº 33, de 21 de maio de 2024.

Determina a incorporação ao tempo de serviço de funcionário que especifica.

Edifício Salvador Rufino de Oliveira Netto, nas datas respectivas.

YAGO FELIPE FERREIRA RAPOSO

- Presidente da Câmara -

JOCIMARA APARECIDA PINTO

- 1ª Secretária -

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Itararé, nas datas respectivas.

CESAR GRABHER MEIER

Diretor de Secretaria Administrativa



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quarta-feira, 22 de maio de 2024

Ano X | Edição nº 1507

Página 3 de 4

Resoluções



www.camaraitarare.sp.gov.br
Rua São Pedro, nº 885 - Centro
CEP 18460-009 - Itararé - SP
Tel. (15) 3532-4477

Resolução nº 08 de 16 de maio de 2024.

Dispõe sobre a cassação do mandato de Vereador do Município de Itararé de Reinaldo Roberto Diogo.

Art. 1º - A partir desta data, por determinação da Justiça Eleitoral, fica decretada a cassação do mandato do Vereador REINALDO ROBERTO DIOGO.

Art. 2º. Proceda-se a leitura da presente Resolução em expediente da próxima Sessão Ordinária a contar do protocolo deste, para que surta os efeitos constantes no artigo 298, § 1º do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art. 3º. Publique-se e comunique imediatamente o Juízo Eleitoral.

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício Salvador Rufino de Oliveira Netto, aos 16 de maio de 2024.

YAGO FELIPE FERREIRA RAPOSO
- Presidente da Câmara -

JOCIMARA APARECIDA PINTO
- 1ª Secretária -

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Itararé, aos 15 de maio de 2025.

CÉSAR GRABHER MEIER
- Diretor Geral Administrativo -

Este documento foi assinado eletronicamente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:
Para confirmar a autenticidade acesse <https://camaraitarare.sp.gov.br/validador-assinatura> e digite o identificador: B1Q4P-079R6-RCOWC-T.JF0X-FPA48





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quarta-feira, 22 de maio de 2024

Ano X | Edição nº 1507

Página 4 de 4



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ITARARÉ

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Resolução

Protocolo Nº: 1182
Documento Nº: 8/2024

Protocolo Data: 16/05/2024
Processo Nº: SN






Gerado por Taysson Marlon de Almeida Valladares na repartição Procuradoria Jurídica dia 16/05/2024 às 15:36

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

BIQ4P-079R6-RCOWC-TJF0X-FPAA8

Para confirmar a autenticidade acesse www://camaraitarare.sp.gov.br/validador-assinatura

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei Federal 14.063/2020.

 <p>Nome César Grabher Meier Cargo Assistente Administrativo, respondendo como Diretor de Secretaria Administrativa Data e hora 16/05/2024 17:01 IP 200.205.28.210 Tipo Eletrônica</p>	 <p>Nome Jocimara Aparecida Pinto Data e hora 16/05/2024 17:03 IP 179.241.23.242 Tipo Eletrônica</p>
 <p>Nome Yago Felipe Ferreira Raposo Data e hora 16/05/2024 15:56 IP 177.79.88.99 Tipo Eletrônica</p>	